



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Cuité
Casa Manoel Felipe dos Santos
SALA DAS SESSÕES
Plenário – “Maria José de Souto”
19ª Legislatura – 1947/2025 – 78 Anos de Fundação

PROJETO DE LEI Nº 814/2025, DE 14 DE ABRIL DE 2025

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO – RUA GERALDO FERNANDES DE SOUZA – “GERALDO BARBEIRO” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador MAURÍLIO DE MACEDO COSTA, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 108, § 1º, I e seguintes da Resolução nº 018/2025, que dispõe sobre Adequação do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuité/PB, propõe para apreciação e deliberação do Plenário deste Poder Legislativo Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua GERALDO FERNANDES DE SOUZA “GERALDO BARBEIRO”, a Rua Projetada nº 05 com Início na Rua Benedito Fernandes de Lima, transversal as Ruas Projetadas 1, 2, 3 e 4 e paralela a Rua Marco Antônio Pontes de Medeiros no Bairro Dr. Júlio Cezar.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cuité, Plenário “Maria José de Souto”, em 14 de abril de 2025.

MAURÍLIO DE MACEDO COSTA
Vereador Presidente- Autor da Proposição

